

## **2º TERMO ADITIVO**

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA- RS E A EMPRESA RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA**, já qualificada no contrato acima citado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA ME**, igualmente qualificada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, na melhor forma de direito, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato nº 05/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato acima epigrafado, pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor do contrato, mediante a aplicação do índice IGP-M, no percentual de 7,61% ( Sete vírgula sessenta e um por cento), acumulado no período dos últimos doze meses, passando o valor do minuto de R\$ 35,51 (trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para o valor do minuto de R\$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos), tendo aumento de R\$ 2,70 ( dois reais e setenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas, objeto do presente aditivo, serão atendidas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes, em juízo ou fora dele.

Estrela Velha/RS, 01 de abril de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA**  
CONTRATANTE

**RÁDIO GERAÇÃO FM LTDA ME**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Suzana Castilhos**  
**006.950.630-22**

**Cristiana Soder**  
**002.920.050-40**